



Vereador Kauan do Salão

Gabinete – Vereador Edilson Alves de Sousa

(Kauan do Salão)

Indicação: 550/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR RONINHO PASSOS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES)

EDILSON ALVES DE SOUSA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **INDICAR** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

INDICA A MANUTENÇÃO DO BUEIRO E DA BOCA DE LOBO, COM RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MANOEL PIMENTEL – BAIRRO INTERLAGOS.

MOTIVAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos pedestres e ciclistas que trafegam pela via mencionada. A ausência da tampa do bueiro e da grade de proteção na boca de lobo vem causando riscos de acidentes e prejuízos à população, especialmente em períodos chuvosos, quando a visibilidade é reduzida.

Ressalta-se que a manutenção adequada do bueiro e instalação de grade de proteção na boca de lobo, são medidas essenciais para assegurar a acessibilidade, o escoamento correto das águas pluviais e a preservação da infraestrutura pública.

Esperamos poder contar com vossa contribuição para a efetivação do exposto e aproveitamos para reiterar nossas estimas e considerações. Ficamos no aguardo de vosso manifesto quanto ao que foi pleiteado.

Plenário Joaquim Calmon

Linhares 30 de outubro de 2025.





Vereador Kauan do Salão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **EDILSON ALVES DE SOUSA** em **30/10/2025 12:04**

Checksum: **7A44CC4D9CD531F5434C092C187E51225B7A0E82C29CAF35F8ACBE00FD27FE6C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.